

RELATÓRIO

REUNIÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DA CALL RELATIVA À INICIATIVA “PROJETOS DE IMPACTO” PARA APOIO A INICIATIVAS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PARCERIAS PARA O IMPACTO NO ÂMBITO DO AVISO N.º LISBOA-34-2019-20 – PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO DO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, nas instalações do Departamento de Empreendedorismo e Economia Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, reuniu-se o Júri constituído no âmbito do Regulamento da *Call* – Iniciativa “Projetos de Impacto”, doravante designado abreviadamente por Regulamento, para apreciação das candidaturas apresentadas por Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social com vista à atribuição de apoio financeiro para efeito de candidatura ao instrumento financeiro de Parcerias para o Impacto, disponibilizado pelo Portugal Inovação Social. Procedendo-se em conformidade, nos termos do artigo 9.º do Regulamento, é elaborado o presente relatório.

O Júri deste procedimento é composto por:

Presidente: Maria Inês Araújo Sequeira, Diretora do Departamento de Empreendedorismo e Economia Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Vogais efetivos:

Gustavo Freitas, do Departamento de Empreendedorismo e Economia Social;

Pedro Ricardo Gomes, da Direção Comercial da Economia Social e Setor Público do Departamento de Microcrédito, Empreendedorismo e Sustentabilidade do Banco Montepio;

Afonso Fontoura, da MAZE Impact, S.A.;

Carlos Azevedo, da IES – Social Business School.

Aberta a sessão pela Presidente do Júri, começou por proceder-se oralmente à sistematização das regras da *Call* de “Projetos de Impacto” e das normas relativas à competência e funcionamento interno do Júri, nos termos do Regulamento da *Call*, da legislação aplicável e da prática corrente.

Concluída esta fase preliminar, passou-se ao trabalho de apreciação das 68 candidaturas, previamente selecionadas pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Social, de entre um total de 67 apresentadas pelas Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social, através de triagem efetuada em obediência ao previsto no artigo 8.º do Regulamento, com fundamento no cumprimento dos requisitos fixados no artigo 4.º do mesmo Regulamento.

O Júri procedeu à apreciação e avaliação individual de cada uma das candidaturas apresentadas, com base nos critérios de avaliação e seleção e respetivos fatores de ponderação, em conformidade com os critérios fixados no artigo 9.º do Regulamento, tendo o Júri entendido **selecionar** e atribuir apoio financeiro para efeito de posterior e obrigatória candidatura ao instrumento financeiro aberto pelo Aviso n.º Lisboa-34-2019-20 – Programa de Parcerias para o Impacto, disponibilizado pelo Portugal Inovação Social, as seguintes propostas subscritas pelas seguintes Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social:

1. O mundo é o meu bairro;
2. Weguide;
3. 55+ Scaling the impact;
4. Escola de Música Escola de Música Urbana e Contemporânea;
5. Criar Oportunidades;
6. Reabilitação Cognitiva com Robot PEPE (Portable Exergames Platform for Elderly);
7. Na minha Praceta.

Mais decidiu o Júri, tendo em conta os critérios de avaliação e seleção, a ponderação dos critérios, conforme estabelecido no artigo 9.º do Regulamento, com fundamento no mérito comparativo entre as candidaturas apresentadas e a condicionante introduzida pelo elevado número de processos submetidos nesta *Call* Iniciativa – “projetos de impacto”, **não selecionar** as propostas candidatas a apoio, por via da iniciativa da *Call* de “Projetos de Impacto” com vista ao desenvolvimento de Parcerias para o Impacto, apresentadas pelas seguintes Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social:

1. Recantos da Memória
2. Cuidados Domiciliários Pediátricos
3. Uma Justiça Amiga nas Escolas
4. Projeto de Disseminação do Just a Change
5. "Ser para o SER Inclusão no Coração"
6. Casa de Dia Sports Embassy
7. Programa de Promoção de Competências e Reabilitação RETT
8. EYE - Entrepreneurship & Youth Empowerment - Competence Based Development Programme for Social Inclusion and Employment
9. Projeto Ed On Lisboa
10. Mysocialfit
11. Pikikos
12. Refugees Welcome
13. Abraço de Grupo – Jovens

14. Pedalar Sem Idade - "O direito de voltar a sentir o vento nos cabelos."
15. Inclusão pela Música
16. Movimenta Portugal - Promover o movimento do corpo no espaço como forma de transformação de desequilíbrios mecânicos, fisiológicos, neurológico, cognitivo e afetivo de uma pessoa.
17. Clube Itinerante "Mobilidade & Segurança Rodoviária"
18. Recadex Entrega
19. OUTERSPACE
20. Senior Digital Maker
21. EKUI 2.1
22. Abrigo (te) - Um outro olhar, uma nova esperança
23. O meu filme dava uma vida
24. Teclar na Comunidade
25. Money Talks
26. Krv Kurva Innovation Design Social Circular Economy Lisbon Lab (KKIDS CELL)
27. Projeto Agrolux Systems – Agricultura Hidropónica Urbana| Produzimos para a Inclusão Social!
28. GIVING TUESDAY
29. VER - Viveiro de Emprego Regenerador
30. Time4Changers
31. Circular Wear
32. BlaBlaBlue
33. Miúdos Surdos na Rádio Miúdos
34. SPEAK
35. Impact Villa - Escola da Diferença
36. Visionarium - STEAM sobre Rodas
37. Escola de Todos para Todos
38. Migraway
39. Era uma vez
40. Casa Damião
41. HERA
42. MIND UP
43. Projecto Darte - Educar para Ser, com Criatividade
44. Impacton Fellowship program - Replication of proven projects in Portugal
45. ubbu - code literacy em Lisboa
46. Já tens REDE ?
47. CHANGING (H)EARTH
48. Mindfulness e Neurociência para Redução de Burnout
49. Criação de Mútua de Seguro Social, CRL
50. REACH U - Point-of-Care de Rastreamento e Tratamento do vírus da Hepatite C em Contexto Comunitário
51. Viriata
52. Indigo
53. SIM ABRIGO
54. UngapYear IMPACT Challenge
55. GiveToYou

56. Equilibradamente
57. Fabstores vitae
58. Gerações autónomas
59. Programas Integrados
60. Consórcio Fórum Refúgio 2.0

Foi ainda determinado pelo Júri, atendendo às regras e limites de financiamento dispostos no artigo 11.º do Regulamento e ainda ao teor do Aviso LISBOA-34-2019-20 – Programa de Parcerias para o Impacto, a aplicação de um critério de justiça equitativa distributiva na afetação do investimento a cada uma das propostas candidatas selecionadas.